

2024

TRAIL



D'SANTIAGO

O Trail d'Santiago (TdS) 2024 realiza-se nos dias 15 e 16 de junho de 2024, na ilha de Santiago.

Nota prévia

Ao inscrever-se no Trail d'Santiago 2024 (TdS), o participante declara ter conhecimento e concordar na íntegra, com todas as condições deste Regulamento. A organização pode, em caso de eventos/situações extraordinárias, suspender e/ou anular alguma das atividades, classificações ou a totalidade do evento.

1. Condições de Participação

- 1.1. **Idade** – A participação nas provas/atividades de Trail Sprint (Curto) e Trail (Longo), deverá ocorrer, obrigatoriamente, de acordo com as idades legais em vigor. Participantes com idades entre os 16 e 17 anos (juvenis), só podem competir nas provas cuja distância não exceda os 15 km. Os participantes com 18 e 19 anos (juniores), só podem participar em provas cuja distância não exceda os 25 km. Na caminhada, atividade não competitiva, é permitida a participação de crianças e menores, desde que acompanhados pelo encarregado de educação ou com a sua autorização por escrito.
- 1.2. **Inscrição Regularizada** - Para participar no evento, o participante deverá ter a sua inscrição devidamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente Regulamento.
- 1.3. **Levantamento do Dorsal/kit** – Será efetuada no local e hora a indicar, mediante apresentação da identificação e/ou comprovativo de inscrição e/ou pagamento, e um termo de responsabilidade, para entrega do dorsal.
- 1.4. **Condições físicas** – Os participantes devem, à data da sua participação no evento, ter a condição física adequada às características e exigência da(s) atividade(s) de extrema dureza, em que se conjugam diversos fatores, nomeadamente, elevada quilometragem, terrenos extremamente técnicos e montanhosos e grandes desníveis. Durante os percursos, os participantes poderão estar expostos a situações meteorológicas adversas, tais como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso e precipitação intensa. É sugerido que o participante tenha condições mentais e físicas para fazer uma autogestão do esforço, adequado às situações com as quais se poderá confrontar, tendo presente que pode não ser possível obter ajuda/resgate imediato, em caso de lesão ou incidente. É ainda sugerido aos participantes que saibam como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.
- 1.5. **Dorsal** - O número do participante é pessoal e intransmissível e deve ser colocado na parte frontal da t-shirt de forma visível, não sendo autorizado tapar ou dobrar qualquer elemento gráfico do mesmo. O chip encontra-se colocado no dorsal. Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário, o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova (na meta ou secretariado).
- 1.6. **Conduta desportiva** - Todos os participantes, sejam organizadores e/ou colaboradores, aceitam e concordam expressamente que durante o evento devem ter uma conduta de fair-play, congruente com a ética pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros, bem como, pela preservação do ambiente natural em que decorrem as atividades, procurando reduzir ao máximo a pegada ambiental. O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento (adaptado das normas da “World Athletics” adaptadas ao Trail Running através da regra 57) e das decisões do Júri da prova, que são soberanas e sobre as quais não cabe recurso.

2. O Evento

O TdS 2024 é um evento desportivo/turístico de lazer e aventura, em formato de circuito de T rekking/Trail, pontuável para o circuito Cabo Verde Trail Series. O TdS é organizado pela [In](#)

PATROCINADORES:

CABO VERDE
AIRLINES

APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



[Totum](#) e pelo [IDJ CV](#) e pelo [ITCV](#), com o patrocínio da [ALOU](#), da [Caixa Económica](#), do [Grupo ETE](#), da [Cabo Verde Airlines](#) e da [Direção Nacional do Ambiente](#).

Programa (provisório)

O TdS decorrerá nos dias 15 e 16 de junho de 2024 na ilha de Santiago, de acordo com o seguinte programa:

Dia 15 de junho

- 09h00 – (Local a indicar) **Caminhada e Troféu Jovem**
- 09h30 – (Local a indicar) | **KIDS TRAIL**

Dia 16 de junho | São Domingos e São Jorge dos Órgãos

- 08h00 – **Trail (Longo)**
- 08h30 – **Trail Sprint (Curto)**
- 11:30 – **Consagração**

O programa final das atividades será divulgado oportunamente no site, Facebook e Instagram do evento.

Trail (Serie 150 CVTS)

O Trail inicia-se e termina em São Jorge dos Órgãos. Esta prova é pontuável para o CNTR Serie 150, estando limitado a 75 participantes.

Trail Sprint (Serie 150 CVTS)

O Trail Sprint inicia-se e termina em São Jorge dos Órgãos. Esta prova é pontuável para o CNTR Serie 150, estando limitado a 100 participantes.

Caminhada e Troféu Jovem

A caminhada inicia-se e termina em local a indicar com uma distância aproximada de 7 km, estando limitado a 150 participantes.

Kids Run

Limitado a 400 participantes e consiste na realização de percursos completos de 200, 300, 400, 500 e 800 metros de acordo com os escalões etários. Nota: Trail Kids (crianças dos 4 aos 12 anos)

3. Percursos / Altimetrias / Abastecimentos

Todas as distâncias são aproximadas e podem existir divergências face aos dados apresentados nos dispositivos dos participantes.

3.1 Trail | Longo > Pontuável para o CVT Series

26 km | 1740m D+ (<https://tracedetrail.fr/fr/trace/trace/195738>)

3 postos de abastecimento: Longueira: 6km; Pico Leão: 12 km; Casa do presidente 20 km

3.2 Trail | Curto >> Pontuável para o CVT Series

17 km | 1220m D- (<https://tracedetrail.fr/fr/trace/trace/195737>)

2 abastecimentos: Longueira: 6 km | Casa do presidente 11,4 km

4. Tempos limite

Trail Sprint (Curto) e Caminhada	Trail (Longo)
3h de tempo limite	5h de tempo limite

4.1 Controlo de tempos

O controlo de tempos dos participantes será efetuado por chip colocado no dorsal e através de monitorização visual nos pontos de abastecimento.

5. Material RECOMENDADO

Material Trail (Longo), Trail Sprint (Curto) e Caminhada:

PATROCINADORES:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



- Mochila de água ou porta bidões com capacidade mínima de 1000 ml;
- Recipiente para consumo de líquidos;
- Telemóvel com bateria carregada;
- Manta térmica;
- É recomendável o uso de chapéu.

6. Penalizações / Desclassificações

Desclassificações	Penalizações
Não cumpra a totalidade do percurso	Não leve o seu dorsal bem visível (penalizado até 10min.)
Deteriore ou polua o meio ambiente	Não efetue o percurso sinalizado (penalizado em 1h)
Ignore as indicações da Organização	Perda do dorsal (penalizado em 30min)
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Combinar resultados ou classificações	
Não cumprimento dos tempos limite	

7. Inscrições

Processo de inscrição é pessoal e intransmissível e será aceite por ordem de chegada. As inscrições serão exclusivamente aceites unicamente na [plataforma stopandgo](#). Ao fazer a inscrição, aceitam o presente Regulamento e em caso de dúvida, ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a Organização.

7.1 Valores e Prazos

As inscrições esgotam automaticamente sempre que alcançada a lotação máxima prevista para a prova. As inscrições encerrarão às 23h59 do dia 31 de maio de 2024.

Os valores das inscrições são:

- 10€/1.000 ECV - Caminhada
- 20€/2.000 ECV- Trail Sprint
- 30€/3.000 ECV - Trail

Nota:

- No caso dos atletas residentes em Cabo Verde e sempre que registados na Federação Cabo Verdiana de Atletismo a inscrição poderá ser gratuita.
- Os Parceiros e Patrocinadores do evento podem, eventualmente, realizar ações promocionais que incluam a oferta de inscrições.

7.2 Devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada previamente, por motivos imputáveis à Organização. As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 9 de junho a Organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada. No caso de haver ainda vagas permitirá também a mudança de prova.

7.3 Itens incluídos na inscrição

- Participação nas atividades;
- T-shirt do evento;
- Abastecimentos sólidos e líquidos.
- Dorsal;
- Prémio finisher

8. Classificações

PATROCINADORES:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



Nas distâncias/atividades competitivas de Trail Sprint (Curto) e Trail (Longo) haverá atribuição de classificação de todos os participantes que completem os percursos de forma validada. Com a classificação Trail Sprint (Curto) e Trail (Longo), haverá atribuição de troféus e prémios financeiros até ao terceiro classificado da classificação geral (géneros masculino e feminino). Não haverá prémios, nem classificação para a Caminhada. No caso do Trail jovem há lugar há atribuição de troféus aos três (3) primeiros classificados (géneros masculino e feminino). Existem também classificações e atribuição de certificados aos três (3) primeiros classificados (géneros masculino e feminino) F/M 35; F/M45 e F/M55.

9. Categorias e Prémios – Classificações Gerais

	Posição	Valor		Troféu/Certificado
Trail	1 ^a /1 ^o	200€	22.053ECV	X
	2 ^a /2 ^o	150€	16.539ECV	X
	3 ^a /3 ^a	125€	13.783ECV	X
Trail Sprint	1 ^a /1 ^o	125€	13.783ECV	X
	2 ^a /2 ^o	100€	11.026ECV	X
	3 ^a /3 ^a	75€	8.269ECV	X
Trail Jovem	Não aplicável			X
	Não aplicável			X
	Não aplicável			X
F/M 35; 45; 55	Não aplicável			X
	Não aplicável			X
	Não aplicável			X

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões, será considerada a idade que o atleta tem a 31 de dezembro, do ano em que realiza a prova. Ex: Um atleta que faz 35 anos até ao dia 31 de dezembro, do ano em que se realiza a prova, será classificado no escalão M35 durante todo o circuito. A existência de classificação por escalões não obriga a entrega de prémios. No caso da existência de prémios, os montantes serão entregues pelo Instituto do Desporto e Juventude, através de transferência bancária, num prazo de até 90 dias. Em caso de atletas após entrega do relatório da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV).

Os valores serão entregues pelo IDJ I.P ou por quem este designar, por transferência bancária, num prazo de até 90 dias e após emissão e receção de fatura/recibo por parte do titular do prémio.

10. Dados pessoais

A In Totum Lda, o Instituto do Desporto e Juventude e os Parceiros do evento, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção. É concedida ao participante/encarregado de educação a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo enviar um e-mail para geral@intotum.pt informando que não cede os seus dados às entidades acima mencionadas.

11. Informações Adicionais

Para informações relativas a viagens, alojamentos, transportes e outras, por favor, o participante deverá entrar em contacto com a sua agência de viagens. A organização não dispõe de packs para esta atividade.

Sobre o evento - Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar a Organização através do e-mail: geral@intotum.pt

12. Seguro desportivo

De acordo com a legislação em vigor, não é obrigatória a existência de seguros de acidentes pessoais para a participação. No entanto, a Organização incentiva os participantes a adquirirem/subscreverem os seguros que considerem mais adequados ao seu caso.

PATROCINADORES:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



13. Desistências

Em caso de abandono o participante deve optar por fazê-lo preferencialmente num dos postos de abastecimento, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O dorsal deverá ser apresentado a um elemento da Organização, para que o mesmo seja destruído.

14. Responsabilidade ambiental

O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

15. Direitos de imagem

A Organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização deste evento desportivo reservam-se ao direito de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, imagens relativas à participação dos atletas, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a receber compensação financeira por parte da Organização.

16. Apoio de emergência

A Organização providenciará serviços de assistência e socorro médico através das entidades competentes para o efeito em território cabo-verdiano: Proteção Civil, Ministério da Saúde e Corporações de Bombeiros. Alertamos para o facto de algumas zonas/pontos dos percursos serem de difícil acesso, existindo a possibilidade do socorro ser demorado.

17. Reclamações e casos omissos

As reclamações e casos omissos serão alvo de avaliação e decisão por parte do diretor de evento. No caso das situações de foro desportivo as mesmas podem ser encaminhadas para o coordenador técnico.

18. Sinalização

Todos os percursos, serão sinalizados com fitas, bandeirolas, setas, orientações e marcações horizontais.

19. Disposições Finais

- a. A Organização reserva o direito de alteração do Regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os participantes avisados das eventuais alterações, através de publicações no site/página, do [Facebook](#), [Instagram](#) ou no dia de realização do evento.
- b. Por motivos de segurança a Organização reserva-se no direito de modificar os percursos e/ou as distâncias, ou mesmo a cancelar o evento. Durante o evento, os postos de abastecimento serão os postos de informação privilegiados para comunicar aos concorrentes as decisões técnicas respeitantes ao evento.
- c. A Organização não tem qualquer responsabilidade relativa a serviços e/ou produtos comercializados por outras entidades, nomeadamente, alojamentos, voos, transportes e outros itens que não estejam identificados neste documento.
- d. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização. Das suas decisões não caberá recurso.

PATROCINADORES:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:

